

EDITAL/MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 2023-1

EDITAL/MANUAL Nº 01/2023

A Faculdade FranklinCovey Business School - FCBS, mantida pelo Instituto FranklinCovey Educação e Editora Limitada ME, torna público que encontram-se abertas as inscrições do Processo Seletivo 2022/1 para o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos na modalidade a distância, considerando as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente que disciplina o ingresso nos cursos de graduação.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1 VESTIBULAR:

Seleciona os candidatos por meio de prova. Este processo seletivo avalia a capacidade de articular ideias, interpretar fatos e dados e raciocinar de maneira lógica.

1.2 APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM:

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos quatro anos anteriores a este Processo Seletivo (2019, 2020, 2021 e 2022) e que tenham obtido a pontuação mínima de 250 (Duzentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

1.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

É permitido o ingresso nos cursos de graduação a qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior desde que resultem vagas no vestibular. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

1.4 SELEÇÃO POR DESEMPENHO ESCOLAR, TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO DE CURSO e outras formas permitidas pela legislação pertinente (Avaliação Seriada no Ensino Médio, Análise de Histórico Escolar, Avaliação de dados pessoais e Profissionais, Provas de habilidades específicas).

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições do Processo Seletivo da FranklinCovey Business School - FCBS para preenchimento de vagas oferecidas para 2023/1, podem ser realizadas no período de **17/11/2022 a 05/03/2023**, pelo site <https://franklincovey.edu.br/cursos/graduacao/>

- A inscrição é gratuita.
- As inscrições estão abertas aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio, portador de diploma e transferências.
- A exigência da apresentação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

2.1 Portadores de necessidades especiais:

Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar a prova devem informar no ato da inscrição a deficiência, para que o núcleo de acessibilidade possa tomar as providências necessárias. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

2.2 Candidato Treineiro:

É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo **2023/1**.

O candidato “treineiro” deve obedecer a todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

3. VAGAS, ATO LEGAL, TURNO, VAGAS, CARGA HORÁRIA

São oferecidas 80 vagas anuais para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (código Emec 1415422) integralizados em no mínimo quatro (4) semestres conforme Portaria 34 publicada em 11 de fevereiro de 2020.

4. PROVA

O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para 2023/1, é realizado em um único dia, constituído de Redação podendo ser realizada de forma digital.

Redação	100 pontos
---------	------------

- Para o acesso às salas da prova presencial, será exigido o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.
- A prova presencial agendada acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

4.1 Correção da Prova

A correção da redação obedecerá ao seguinte critério:

- Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular, os candidatos que não obtiverem nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na prova de Redação.

5. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos são classificados para a matrícula nas vagas oferecidas para 2023-1, na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 4.1.

No caso de empates entre os candidatos, é utilizado o critério de idade mais avançada para desempate.

6. MATRÍCULA

6.1. Digital

A matrícula dos candidatos, segundo os termos deste Edital, poderá ser realizada pelo site <https://franklincovey.edu.br/cursos/graduacao/> de forma digital até o dia: **08/03/2023** . A matrícula digital será efetivada após o aceite deste edital no site, emissão do contrato firmado pelo candidato e, quando menor de 18 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados do pagamento da primeira mensalidade e upload dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG e CPF;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do comprovante de residência atualizado.

Caso o aluno não seja o contratante deve apresentar também os documentos de CPF e RG e comprovante de residência atualizado do contratante.

Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

- O referido termo também deverá ser, obrigatoriamente, assinado no caso da não entrega imediata de quaisquer dos documentos solicitados na matrícula.

6.2 Presencial

A matrícula dos candidatos, segundo os termos deste Edital, poderá ser realizada de forma presencial no Setor de Atendimento, situada na Rua Flórida, 1568 Bairro Cidade das Monções, São Paulo-SP, no horário de segunda a sexta-feira das 8h às 19h e, no sábado, das 8h às 12h, até o dia:

08/03/2023

A matrícula será efetivada com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, firmados pelo candidato e, quando menor de 18 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados das cópias dos documentos do item 6.1.

Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o

candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula, para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

- O Termo de Compromisso também deverá ser, obrigatoriamente, assinado no caso da não entrega imediata de quaisquer dos documentos solicitados na matrícula.

6.3 Divulgação dos Resultados

O resultado do vestibular sairá em, no máximo, 24 horas após a aplicação da redação e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.

Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para preenchimento das vagas oferecidas em 2022.1.

- O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula.
- Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula.
- No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.
- A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.
- Não será oferecida vista ou revisão da redação.
- O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular nos casos omissos e situações não previstas.
- A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.

- O aluno é responsável pelo acompanhamento curricular durante o curso.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR